

## ATA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA

1  
2 Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 14 horas e 15 minutos, na  
3 sala de reuniões do Conselho Deliberativo, situada no décimo segundo andar do prédio, nº  
4 1.945, da Avenida Borges de Medeiros, em Porto Alegre – RS, realizou-se a primeira  
5 sessão, no mês, do Colegiado, sob a Presidência do Conselheiro **Luís Fernando Alves da**  
6 **Silva**, Presidente em exercício, e secretariada por mim, Eliana Alves Maboni, Secretária do  
7 Conselho. **I) Abertura:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada  
8 aberta a sessão, que contou com a presença dos Conselheiros: **Antonio Alberto**  
9 **Andreazza, Bayard Schneider Bernd, Édino José Alves, Eunice Terezinha Cardozo**  
10 **Bello, Heriberto Roos Maciel, Kátia Terraciano Moraes, Roberto Max Liebstein e Vera**  
11 **Maria Lessês**. O Conselheiro Álvaro de Medeiros foi substituído por seu suplente, **Paulo**  
12 **César Balardin**. As assinaturas foram apostas em folha especialmente identificada para  
13 registro de presenças, que fica fazendo parte da presente ata. **II) Ausências justificadas:**  
14 **Cláudio Luís Martinewski, Carlos Eduardo Prates Cogo.** **III) Leitura e aprovação da ata**  
15 **da sessão anterior:** A seguir, foi efetuada a leitura da Ata nº 24 que, depois de aprovada,  
16 será assinada por mim, Secretária do Conselho, e pelo Senhor Presidente em exercício. **IV)**  
17 **Correspondências Recebidas:** Não houve correspondências recebidas. **V)**  
18 **Correspondências Expedidas:** Processo nº 030831/15-1, credenciamento de médicos  
19 pessoa jurídica. **VI) Pauta:** Dando abertura à sessão ordinária, o Presidente em exercício,  
20 Luís Fernando Alves da Silva, deu as boas-vindas ao Diretor de Saúde, Dr. Alexandre  
21 Guimarães Escobar, e ao Assessor, Sr. Paulo Gnoatto, presentes para acompanhar e  
22 contribuir, se necessário for, as discussões referentes ao Processo nº 030831/15-1, que  
23 trata de credenciamento de médicos pessoa jurídica, cujo relatório e parecer será proferido  
24 pelo Conselheiro Suplente Paulo César Balardin. O Conselheiro Paulo, fez a leitura de seu  
25 relatório e voto, salientando no decorrer da sua manifestação que a Resolução nº 401/2015  
26 foi publicada na imprensa oficial sem ter sido objeto de aprovação por este Conselho, o que  
27 a invalida, não gerando efeitos e revogando-a implicitamente. No voto, manifestou-se  
28 favoravelmente à proposta de credenciamento de médicos na modalidade de pessoa  
29 jurídica, nos termos estudados e sugeridos pelo Sr. Diretor Presidente e pelo Diretor de  
30 Saúde do IPE, com a ressalva de que a positivação dos critérios para credenciamento na  
31 forma solicitada, seja pela via do Decreto. Em discussão o relatório, o Conselheiro Heriberto  
32 defendeu que não haveria necessidade de a Resolução ser precedida de Decreto, vez que o  
33 IPERGS é autarquia e tem autonomia para definir os critérios de credenciamento. O  
34 Conselheiro Roberto propôs aprovar o parecer e dar encaminhamento ao Processo com as

35 ressalvas da PGE. O Presidente em exercício Luís Fernando concordou com a  
36 manifestação do Conselheiro Heriberto e propôs aprovar a minuta de Resolução na forma  
37 como foi encaminhada ao Conselho, com o adendo do Conselheiro Heriberto de que a  
38 publicação contenha o modelo de termo de credenciamento que faz parte da referida  
39 normatização, dando condições para efetivação de credenciamento que estão represados,  
40 e, paralelamente, recomendar que a Diretoria Executiva envie a este Conselho, no prazo de  
41 30 dias, os critérios em forma de resolução, para determinar como normas gerais, o  
42 credenciamento dos médicos tanto como pessoa física, quanto como pessoa jurídica, com a  
43 manifestação obrigatória do Órgão Setorial da Procuradoria-Geral do Estado. Em processo  
44 de votação, os Conselheiros acompanharam o parecer e voto do relator, Conselheiro Sup.  
45 Paulo César Balardin, com a emenda apresentada, de forma oral, pelos Conselheiros  
46 Heriberto Roos Maciel e Luís Fernando Alves da Silva, vencidas as ressalvas anteriormente  
47 apresentadas pelos Conselheiros Sup. Paulo Cesar Balardin e Roberto Max Liebstein,  
48 resultando na aprovação da minuta de Resolução, formulada pela Diretoria Executiva,  
49 versando sobre o credenciamento de médicos na modalidade de pessoa jurídica, devendo a  
50 publicação da Resolução ora aprovada contar, também, o modelo de termo de  
51 credenciamento que dela faz parte integrante. O Conselho Deliberativo do IPERGS aprovou,  
52 ainda, recomendação à Diretoria executiva, no sentido de que encaminhe para análise do  
53 Colegiado, no prazo de 30 dias, os critérios gerais de credenciamento dos médicos tanto  
54 como pessoa física, quanto como pessoa jurídica, com a prévia e necessária manifestação  
55 do Órgão Setorial da Procuradoria-Geral do Estado. O Conselheiro Heriberto discorreu um  
56 elogio ao trabalho feito pela Diretoria de Saúde, no que se refere ao credenciamento de  
57 médicos como pessoa jurídica, no qual o Diretor Alexandre destacou que este estudo já  
58 havia iniciado anteriormente na gestão do então Diretor Antonio de Pádua, juntamente com  
59 o Presidente do Instituto, Sr. José Alfredo Pezzi Parode. Nos Assuntos de Ordem Geral, o  
60 Conselheiro Bayard registrou novamente seu repúdio em relação ao parcelamento do  
61 salário dos servidores. O Conselheiro Heriberto registrou que na próxima semana, dia  
62 13/07/2016, estará participando de sua última sessão como titular no Conselho Deliberativo,  
63 em virtude de, conforme Regimento Interno do Conselho, estar completando 8 (oito) anos de  
64 mandato como Conselheiro titular. No mesmo momento, registrou que irá pautar e/ou  
65 entregar os Processos que estão sobre sua relatoria. A Conselheira Vera solicitou à  
66 Secretaria do Conselho que providencie relatório destacando os Municípios e Câmaras de  
67 Vereadores que têm convênio com o IPE-Saúde, histórico referente ao repasse, bem como  
68 identificar as Prefeituras que estão com a sinistralidade acima da média. O Conselheiro

69 Suplente Paulo registrou a perda do colega da Brigada Militar, Soldado que morreu em uma  
70 ação no intuito que todos os Policiais têm de proteger a sociedade. Os Conselheiros se  
71 solidarizaram com o Conselheiro Paulo Balardin. **VII) Pauta da próxima sessão:** Não ficou  
72 definida a pauta da próxima sessão. **VIII) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi  
73 encerrada a sessão às 16 horas e 30 minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente  
74 ata, que será objeto de leitura e aprovação na próxima sessão, sendo assinada por mim,  
75 Eliana Alves Maboni, Secretária, e pelo Senhor Presidente em exercício. -\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*  
76 \*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*-\*

77

78

Sala de reuniões, 06 de julho de 2016.

79

80

**Eliana Alves Maboni**  
Secretária

**Luís Fernando Alves da Silva**  
Presidente em Exercício

81